



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA GVA CONNECTION FACILITIES LTDA., TENDO POR OBJETO A REPACTUAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO RECEPCIONISTA/ ATENDENTE, CATSER 5380 - PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ALISTAMENTO ELEITORAL, ESPECIALMENTE DURANTE O PERÍODO DE REVISÃO DO ELEITORADO COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS E NO PERÍODO PRÓXIMO AO FECHAMENTO DO CADASTRO ELEITORAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2025 E ARP N.º 03/2025 (PROCESSO SEI N.º 0002798-57.2025.6.27.8000 E 0006652-59.2025.6.27.8000)

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 005.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n.º, nesta cidade, de São Luís-MA, representado por seu Presidente, o Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, e a empresa **GVA CONNECTION FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.473.058/0001-46, com sede na SHCN CL QUADRA 210, BLOCO C, N° 49, SALA 106, PARTE K, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.862-530 – e-mail: gva.connectionf@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada por **DIOGO DE AGUIAR CARDOSO**, CPF N.º 042.754.401-70, celebram o presente termo aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato n.º 28/2025, referente a **contratação dos serviços de apoio administrativo - recepcionista/atendente, CATSER 5380 - para auxiliar nas atividades relacionadas ao alistamento eleitoral, especialmente durante o período de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos e no período próximo ao fechamento do cadastro eleitoral**, conforme autorização do Presidente do Tribunal (Decisão n.º 6579/2025 – doc. 2547927), nos autos do SEI n.º 0006652-59.2025.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica **repactuado**, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o n.º MA000098/2025 (doc. 2520251), a qual alterou os valores salariais e benefícios das categorias envolvidas, conforme tabela abaixo:

VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/07/2025 - CCT 98/2025					
Item	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	MUNICÍPIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL P/ 2 MESES
1	Atendente	São Luís	10	R\$ 4.330,19	R\$ 86.603,80
					R\$ 86.603,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 5.399,60** ao contrato original, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070147 - CRE; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Terceirização de mão-de-obra; Plano Interno: ADM APOIO.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, no exercício financeiro de 2025, foi emitido o reforço da Nota de Empenho n.º 2025NE000318, em 29/08/2025, à conta da dotação especificada no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	GVA CONNECTION FACILITIES LTDA
Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Presidente	DIOGO DE AGUIAR CARDOSO Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 11/09/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO DE AGUIAR CARDOSO, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2563856 e o código CRC 044ACABB.

0006652-59.2025.6.27.8000	2563856v2
---------------------------	-----------